



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Municipal nº 2.767/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências **CONVOCA**:

**Art. 1º** - As Entidades regularmente credenciadas no COMCAJON para a **XIV Assembleia Geral das Entidades** para eleição de Entidades da Sociedade Civil que comporão o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva, para o **biênio 2024/2026**, a realizar-se no **dia 27 de dezembro de 2023**, às **08h** em primeira convocação com  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos delegados credenciados pelas Entidades regularmente inscritas no COMCAJON e, em segunda convocação, **às 08h30min**, com qualquer número de delegados credenciados presentes, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SEMTADES, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 125 - Bairro Centro - João Neiva-ES.

**Art. 2º** - Poderão credenciar-se para as Entidades regularmente credenciadas no COMCAJON.

**Art. 3º** - As entidades credenciadas **concorrerão, entre si, para as 3 (três) vagas destinadas à sociedade civil.**

**Parágrafo único:** Tendo somente três entidades credenciadas, estas serão consideradas eleita para compor o mandato 2024/2026.

**Art. 4º** - Poderão credenciar delegados, com direito a 1 (um) voto, para a XIV Assembleia Geral das Entidades, as Entidades regularmente credenciadas no COMCAJON.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
21/12/2023	De 07h às 13H	Entrega da Ficha de Credenciamento das entidades e de delegados
27/12/2023	08h	1ª Convocação Assembleia das Entidades
27/12/2023	08h30min	2ª Convocação Assembleia das Entidades



**Art. 5º** – O credenciamento das Entidades que concorrerão às vagas será realizado através de Ficha de Credenciamento (Anexo I), protocolada na Casa dos Conselhos, conforme prazo estipulado no calendário acima.

**Art. 6º** – O credenciamento dos delegados com direitos a voto será realizado através de Ficha de Credenciamento (Anexo I), protocolada na Casa dos Conselhos, conforme prazo estipulado no calendário acima.

João Neiva - ES, 19 de dezembro de 2023.

*Ana Carmem Casara*

**Ana Carmem Casara**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente